Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quinta-feira, 30 de julho de 2020
Ano II | Edição nº 200
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

PORTARIA Nº 2.257/2020
28 de julho de 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTATES DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 008/1991 de 28 de junho de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Considerando o Ofício 007/2020 CMS/DMS encaminhada por memorando nº 2.397/2020 datado de 27 de julho de 2020, ao qual solicita a Nomeação da Mesa diretora, para biênio 2020-2021, disposto na resolução 004/2020 DMS/CMS de 24 de julho de 2020, conforme indicações que o seguem.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, para a gestão 2020 - 2022, constituída de forma regimental, que se segue:

- **Mesa Diretora CMS**
  Presidente: Talita Di Raimo Fernandes
  Vice-Presidente: Ana Paula Galvão Guerin
  Primeira Secretária: Amanda da Silva Lemes
  Segundo Secretário: Adryene Cunha Ibanez Ribeiro

Art. 2º - O mandato da Diretoria Executiva terá validade de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 1.404/2018 datada de 05 de julho de 2018.

Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Cruzália, 28 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZÁLIA Nossa Gente Trabalhando por Você
Cruzália CIDADE DA PESCA
Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | pmc@cruzalia.sp.gov.br
SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9CA8-BE97-DA44-9508

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A3P

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9CA8-BE97-DA44-9508

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A3P

PORTARIA Nº 2.258/2020
28 de julho de 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTATES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício 005/2020 – CME, datado de 22 de julho de 2020, ao qual solicita a alteração na composição do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme indicações que o seguem.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR e DESIGNAR os membros que passa a constituir o Conselho Municipal de Educação, sendo que assim se faz a nomeação dos mesmos, como sendo:

Dirigente Municipal de Educação

Titular: Margarida Isabel de Oliveira

Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Wilians Messias Ferreira
Suplente: Mychelly Rive de Souza

Representantes do quadro do Magistério Municipal

Titular: Cássia Gabriele Zandonadi
Suplente: Heleni Veronica Totti

Representantes do quadro do Magistério Estadual – PEB I

Titular: Fabiana dos Santos Pereira
Suplente: Vilma Antunes

Representantes do quadro do Magistério Estadual – PEB II

Titular: Nei Rodrigues da Silva
Suplente: Marlon do Nascimento

Representantes dos Pais de Alunos do Ensino Municipal

Titular: Adryene Cunha Ibanez Ribeiro
Suplente: Ticiana Ibanez de Oliveira

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9CA8-BE97-DA44-9508

Representantes dos Pais de Alunos do Ensino Municipal

Titular: Claudice Luis de Oliveira Lopes
Suplente: Sandra Rosa Braz de Andrade

Representantes do Legislativo Municipal

Titular: João Antônio Popp
Suplente: Antônio Totti

Representantes dos Alunos do Grupo dos Universitários

Titular: Diego de Oliveira Nunes
Suplente: Tayanne Silvério Damasceno

Representantes dos Especialistas da Educação da Rede Estadual

Titular: Luzia Iacobacci Leme da Silva
Suplente: Osana Marisa Teixeira de Carvalho Silva

Representantes do quadro de Funcionários do Município

Titular: Edivaldo Aparecido Bras
Suplente: Wilian Tiago Cruz Garcia

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 1.731/2019 datada de 18 de abril de 2019.

Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Cruzália, 28 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9CA8-BE97-DA44-9508

PORTARIA N. 2.259/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. GEISELIANE PARRAS LAU DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. GEISELIANE PARRA LAU DE LIMA, R.G. n. 41.639.935-6 SSP/SP, e CPF/MF n. 338.597.648-02, admitida em data de 26.07.2016, no cargo de ENFERMEIRO, referente ao período aquisitivo de 26.07.2018 a 25.07.2019, para gozo em 29.07.2020 à 12.07.2020, referente ao período aquisitivo 26.07.2019 a 25.07.2020 para o gozo em 13.08.2020 a 27.08.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 29 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 69/2020

Processonº0925/2020.ObjetoPRESTAÇÃODESERVIÇO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA EM PAREDES, PISO E ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA "GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO" NO BAIRRO DO CATETO, MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA-SP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: ADEMAR PEREIRA 71070354872, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.226.189/0001-66. Valor Global: R$ 6.300,00. Data da assinatura: 29.07.2020. Vigência 30.07.2020 à 29.08.2020, José Roberto Cirino - Prefeito Municipal